

Relatório Anual de Gestão 2021

IVAN JOSE PERIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	MAGDA
Região de Saúde	Votuporanga
Área	312,09 Km²
População	3.086 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGDA
Número CNES	6511295
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45660628000151
Endereço	RUA MANOEL FRANCO JUNIOR 522
Email	csmagda@terra.com.br
Telefone	17 34871149

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IVAN JOSE PERIA
E-mail secretário(a)	csmagda@terra.com.br
Telefone secretário(a)	1734871149

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2010
CNPJ	12.137.484/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IVAN JOSÉ PERIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Votuporanga

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMÉRICO DE CAMPOS	253.849	5993	23,61
CARDOSO	637.571	12371	19,40
COSMORAMA	441.326	7289	16,52
FLOREAL	203.661	2884	14,16
GASTÃO VIDIGAL	180.818	4911	27,16
GENERAL SALGADO	493.276	10855	22,01
MACAUBAL	248.649	8174	32,87
MAGDA	312.085	3086	9,89
MONÇÕES	104.494	2274	21,76
NHANDEARA	437.42	11575	26,46
PARISI	84.509	2177	25,76
PONTES GESTAL	217.134	2576	11,86
RIOLÂNDIA	630.681	12856	20,38
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	168.114	3595	21,38
VALENTIM GENTIL	149.208	13732	92,03
VOTUPORANGA	421.686	96106	227,91
ÁLVARES FLORENCE	361.844	3616	9,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MARIA CASANOVA TREVISAN 179 CASA JARDIM MAGDALENA	
E-mail	csmagda@terra.com.br	
Telefone	1796099436	
Nome do Presidente	IVAN JOSÉ PERIA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório é um instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Estes resultados são apurados com base no conjunto de ações e metas definidas neste instrumento de planejamento municipal de saúde. O RAG de 2021 do município de Magda tem como objetivo apresentar ao Conselho Municipal de Saúde e prestar conta das aplicações dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e demais recursos recebidos das esferas Estadual e Federal. O compromisso desse governo com a saúde da população está em consonância com as políticas de saúde Estadual e Federal conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídicos legais que regulamentam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (Universalidade, integralidade, equidade, hierarquização, descentralização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal e nas Leis 8080/90 e 8142/90 portarias Federais, Leis orgânicas do Estado e do Município e em outras Leis e Portarias que regem o Sistema de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento do planejamento e serve principalmente para uma profunda análise dos resultados do que foi planejado e executado nas ações e serviços de saúde, no caso, referente ao ano de 2021. Serve para que se faça a identificação das possíveis metas não atingidas bem como a sua reprogramação para a próxima PAS - Programação Anual de Saúde. Tem ainda uma importância na análise dos Indicadores de Pactuação Interfederativa e os demais compromissos para o ano de 2021 que foram assumidos pela Gestão e assim fazer comentários sobre as dificuldades, fragilidades e também as potencialidades junto com a equipe de trabalho e reforçar o compromisso da Gestão e do Governo com os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Magda.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	77	73	150
5 a 9 anos	87	80	167
10 a 14 anos	89	77	166
15 a 19 anos	74	53	127
20 a 29 anos	196	168	364
30 a 39 anos	251	200	451
40 a 49 anos	244	225	469
50 a 59 anos	248	220	468
60 a 69 anos	180	194	374
70 a 79 anos	106	139	245
80 anos e mais	50	71	121
Total	1602	1500	3102

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Magda	29	29	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	14	15	14	32
II. Neoplasias (tumores)	21	22	19	13	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	10	10	9	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	4	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	2	11	-
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	3	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	42	29	23	28
X. Doenças do aparelho respiratório	72	74	71	29	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	37	38	28	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	4	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	7	2	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	35	35	15	30
XV. Gravidez parto e puerpério	15	16	18	15	13
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	3	1	1

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	7	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	29	25	32	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	5	5	3	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	303	311	291	214	248

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	2
II. Neoplasias (tumores)	6	5	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	9	15
X. Doenças do aparelho respiratório	4	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	1	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	42	30	37

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1- INFORMAMOS QUE NOSSA MAIOR FAIXA ETARIA DE IDADE MUNICIPAL VARIA ENTRE 20 E 49 ANOS DE IDADE

2 - MANTIVEMOS NOSSA TAXA ANUAL DE NASCIDOS VIVOS. .

3 - NOSSA MAIOR TAXA DE INTERNAÇÃO AINDA MANTEVE-SE POR RESPIRATORIO, SEGUIDOS DE PROBLEMAS INFECCIOSOS.

4 - NOSSA MAIOR TAXA DE MORTALIDADE FOI POR PROBLEMAS CIRCULATORIOS E SEGUIDO DE PROBLEMAS POR NEOPLASIAS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.148
Atendimento Individual	8.393
Procedimento	16.128
Atendimento Odontológico	1.475

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1300	3315,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	56	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11550	55788,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	1878	5482,29	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	21	3150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	13505	64421,27	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	47	-
Total	47	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

NOSSO MUNICÍPIO, VEM REALIZANDO TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO UM MELHOR ATENDIMENTO PARA NOSSA POPULAÇÃO DE ACORDO COM CADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PROBLEMA INDIVIDUAL, CASO MUNICÍPIO NÃO CONSIGA ATENDER O GRAU DE COMPLEXIDADE PACIENTE SERÁ ENCAMINHADO PARA ESPECIALIDADE.

BUSCAMOS DE ACORDO COM NOSSA DEMANDA IMPLANTAR ESTRATÉGIAS PARA MELHOR ATENDIMENTOS DOS NOSSOS USUÁRIOS. E ATRAVÉS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS SEGUIMOS O TRATAMENTO ADEQUADO PARA CADA PACIENTE.

PROCURAMOS DIMINUIR NOSSA FILA DE ESPERA PARA ESPECIALIDADES, COM AÇÕES DE CAMPANHAS E ESTRATÉGIAS.

COLOCAMOS EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E COM AÇÕES E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS BUSCAMOS DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA MELHOR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SUSPEITA DE COVID-19.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

1- NOSSA ESTRUTURA CONTA COM , 1 CENTRO DE GESTAO, 1 UNIDADE DE SAUDE, 1 CENTRO DE ESPECIALIDADE

2 - TODAS NOSSAS UNIDADES DE NATUREZA MUNICIPAL.

3 - NÃO PARTICIPAMOS DE CONSORCIO EM SÚDE EM NOSSO MUNICIPIO.

4- 1 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID-19

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	1	9	10	3
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	1	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	52	51	50	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	5	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O NOSSO MUNICIPIO CONSTA COM UMA REDE PEQUENA DE PROFISSIONAIS EM ATUAÇÃO EM PROL DA SAÚDE.

MAS MESMO COM ESSES PROFISSIONAIS, CONSEGUIMOS ATENDER TODA NOSSA DEMANDA BUSCANDO O ATENDIMENTO QUALIFICADO E OBJETIVO.

ALMENTAMOS NOSSOS CONTRATOS TEMPORARIOS PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS. MANTIVEMOS NOSSOS COLABORADORES PUBLICOS DE ACORDO COM SUAS CATEGORIAS.

ESTAMOS BUSCANDO AÇÕES PARA QUALIFICAR ESTRATEGIAS DE SÚDE PUBLICA, VISANDO UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO E INDIVIDUAL.

E AGORA DEVIDO A PANDEMIA EM QUE VIVEMOS COLOCAMOS EQUIPE ESPECIALZADA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reimplantar e manter a Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de Estratégia da Saúde da Família	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o Sistema e-SUS AB (PEC) na rede básica de saúde do município	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com e-SUS AB (PEC) implantados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar e manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF no município em parceria com o Ministério da Saúde	Proporção de equipes de Estratégias da Saúde da Família apoiadas pela equipe do NASF		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir acesso a agendamento de consultas na Atenção Básica do município	Proporção de Unidades de Saúde do município com agendamento de consultas implantadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a Equipe de Atenção Básica até a implantação da Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de Atenção Básica	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reimplantar e manter equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de saúde bucal na Estratégia da Saúde da Família	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	Proporção de Unidades de Saúde com saúde bucal que realizam ações de prevenção e diagnóstico de câncer de boca		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	Serviço de prótese dentária implantado ou contratado		1	0	1	1	Número	100,00
4. Manter a Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica até a implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	93.75	Percentual	93.75	93,75	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos materno investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	Taxa	0	0,00	Taxa	0
4. Manter em zero a mortalidade materna	Número de óbitos maternos	Número	0	Número	0	0	Número	0
5. Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	Protocolo de normatização da dispensação de fórmulas especiais instituídos		2	0	2	2	Número	100,00
6. Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	Número de Unidades de Saúde que ofereçam consultas nas especialidades médicas básicas		1	0	1	1	Número	100,00
7. Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	Fichas implantadas da atenção ao pré-natal na Unidade Básica de Saúde		100	0	10	100,00	Percentual	10,00
8. Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	Fichas implantadas da atenção do desenvolvimento infantil até 3 anos na Unidade Básica de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar Grupo de famílias grávidas	Proporção de Unidades Básicas de Saúde do município que realizam grupos de famílias grávidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	Proporção de Unidades Básicas do município que realizam grupos de famílias com crianças de zero a três anos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Proporção de Semana do bebê organizada pelo comitê do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância municipal com participação de profissionais da saúde		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
13. Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	Protocolo de Manejo Medicamentoso para o tratamento precoce do COVID-9	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO N° 3.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas		80	0	80	80,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ N° 4 - Garantir acesso de transporte sanitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

OBJETIVO N° 4.1 - Promover transporte sanitário de qualidade para atender as necessidades dos usuários do SUS do município para viagens fora do município e dentro do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter e adquirir veículos com recursos próprios e/ou Estadual e/ou Federal para atender de forma adequada os usuários do SUS	Central de Regulação de Transporte Sanitário no Setor da Saúde Implantado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	Contratar empresa de prestação de serviços para transporte sanitário nas transferências	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ N° 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO N° 5.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	Número de REMUME atualizada		0	0	0	1	Número	0
2. Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	Número de dispensário de Medicamentos Especializados implantados no município		1	0	1	1	Número	100,00
3. Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	Número de sistemas de informação para controle de dispensação e estoque de medicamentos implantados		1	0	1	1	Número	100,00
4. Manter adequada a área física e equipamentos do dispensário/farmácia das Unidades de Saúde	Proporção de dispensário/farmácia das UNIDADES de Saúde com área física e equipamentos adequados		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
5. Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	Fornecer 100% dos medicamentos preconizados no Protocolo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou RRAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	.5	Razão	.5	0,50	Razão	100,00
2. Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	.5	Razão	.5	0,50	Razão	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar o acolhimento nas unidades de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	Número de convênio firmado com o SAMU Regional	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	Número de UPA Regional implantada na região com a participação do município		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Melhorar o ambiente dos serviços especializados prestados, para melhorar o acesso e atendimento de qualidade aos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir e/ou reformar local permanente para o Centro Municipal de Especialidades, com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para o Centro Municipal de Especialidades		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos, tratamento e acompanhamento em serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	Contrato firmado com Laboratório de Análises Clínicas (Serviço de Terceiro)	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	Número de CEO Regional implantada na região com a participação do município		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção	17,5	Proporção	17,5	17,50	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o acesso e o acompanhamento dos paciente psiquiátricos na rede substitutiva da saúde mental, conforme as diretrizes da rede de atenção psicossocial.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar e implantar a Rede de atenção a Saúde no município e regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Atenção Psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	Contrato firmado com Médico Psiquiatra	Número	1	Número	10	1	Número	999,99
3. Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	Rede de Saúde Mental fortalecida e ampliada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir riscos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir e prevenir riscos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	0
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Númro de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	5.5	Número	6	55	Número	109,09
3. Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos com coberturas vacinais alcançadas - Pentavalente (3ª dose), Pneumococo 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice Viral (1ª dose)	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
4. Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbito com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias	Percentual	66.67	Percentual	66.67	66,67	Percentual	100,00
9. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por Dengue		0	0	0	0	Número	0
10. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
11. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por Febre Amarela		0	0	0	0	Número	0
12. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de casos de Zika Vírus notificados autóctones		0	0	0	0	Número	0
13. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de casos de Chikungunya autóctones		0	0	0	0	Número	0
14. Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	66.67	Percentual	66.67	66,67	Percentual	100,00
15. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Número	0	0	Número	0
16. Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	Confeccionar 100% de materiais educativos necessário para as ações de prevenção	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	Realizar Barreira Sanitária de acordo com Decretos Municipais	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	Elaborar Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	Manter 100% dos materiais e insumos necessários para coleta de exames do novo Coronavírus	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	Garantir 100% dos profissionais e funcionários da saúde com EPI's adequados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Melhorar o ambiente dos serviços de Vigilância em Saúde prestados, para melhorar o acesso e atendimento de qualidade aos munícipes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para o Controle de Vetores do município		1	0	1	1	Número	100,00
2. Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal		1	0	1	1	Número	100,00
3. Construir e/ou reformar local permanente para sala de procedimentos Veterinários com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para atuação do profissional Veterinário na Vigilância em Saúde		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Percentual municipal de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Divulgar produção e informações geradas nas diversas áreas da VISA no site da Prefeitura e Jornal de circulação	Proporção de produção e informações geradas pela VISA divulgadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Vistoriar os estabelecimentos que prestam assistência odontológica no município	Proporção de prestadores de assistência odontológica vistoriados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter sob controle sanitário ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco	Proporção de ambientes fechados e de uso coletivo relacionado ao uso do tabaco sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter sob controle sanitário estabelecimentos fornecedores de bebidas alcoólicas	Proporção de estabelecimentos fornecedores de bebidas alcoólicas sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter sob controle sanitário as creches do município	Proporção de creches municipais sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter sob controle sanitário os medicamentos	Proporção de estabelecimentos envolvidos com medicamentos sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter sob controle sanitário produtos alimentícios	Proporção de estabelecimentos de produtos alimentícios sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Canavieiro - PEVISAT Canavieiro	Proporção de alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro cadastrados no SIVISA		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno - VISAT Benzeno	Proporção de postos de combustíveis inspecionados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Amianto	Proporção de lojas de materiais de construção inspecionados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementar o Programa Estadual Toxovigilância e Agrotóxico	Proporção de estabelecimentos municipais que comercializam agrotóxicos inspecionados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Manter técnicos da VISA apto para avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde associados a acidentes com produtos perigosos	Proporção de técnicos da VISA capacitados par avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde associados a acidentes com produtos perigosos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Manter sob controle sanitário os fatores de risco relacionado à dengue associado a manutenção do saneamento ambiental	Proporção de locais que ofereçam condições de criadouros para controle da dengue sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Capacitar a equipe de ESF em conteúdo básicos de vigilância sanitária	Proporção de equipe de ESF capacitadas em conteúdos básicos de vigilância sanitária		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Implementar o Programa de Vigilância em Saúde dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	Proporção de casos notificados de acidente de trabalho graves e fatais investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Implementar o Sistema de Informação Estadual de Vigilância Sanitária	Manter alimentado e atualizado o SIVISA		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	Número de reuniões do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19	Número	12	Número	12	12	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	Número de Unidade Básica de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento ao COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	Número de profissionais contratados para a ampliação da capacidade de atendimento da Rede Básica de Saúde municipal	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
3. Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para o atendimento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica e SIVEP Gripe Implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	Proporção de casos leves e moderados de COVID-19 investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	Proporção de casos notificados no SIVEP Gripe investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surtos)	Proporção de surto de COVID-19 investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Proporção de trabalhadores SUS testados conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	Proporção de casos confirmados através de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reimplantar e manter a Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	12
	Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	100,00
	Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	17,50
	Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	1
	Construir e/ou reformar local permanente para o Centro Municipal de Especialidades, com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	1
	Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	0
	Manter e adquirir veículos com recursos próprios e/ou Estadual e/ou Federal para atender de forma adequada os usuários do SUS	1
	Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	80,00
	Reimplantar e manter equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Implantar o Sistema e-SUS AB (PEC) na rede básica de saúde do município	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	4

	Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	10
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	1
	Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	1
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	100,00
	Implantar e manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Construir e/ou reformar local permanente para sala de procedimentos Veterinários com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	95,00
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	100,00
	Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1
	Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	1
	Garantir acesso a agendamento de consultas na Atenção Básica do município	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	100,00
	Manter adequada a área física e equipamentos do dispensário/farmácia das Unidades de Saúde	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0
	Manter a Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica até a implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	93,75
	Manter a Equipe de Atenção Básica até a implantação da Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	75,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	1
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	10,00
	Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	100,00
	Realizar Grupo de famílias grávidas	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	6
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Implementar o Sistema de Informação Estadual de Vigilância Sanitária	1
	Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	1
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
301 - Atenção Básica	Reimplantar e manter a Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	12
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	100,00
	Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	17,50
	Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	1

Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	0
Manter e adquirir veículos com recursos próprios e/ou Estadual e/ou Federal para atender de forma adequada os usuários do SUS	1
Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	80,00
Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00
Reimplantar e manter equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
Implantar o Sistema e-SUS AB (PEC) na rede básica de saúde do município	100,00
Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	100,00
Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	4
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	1
Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	1
Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	100,00
Implantar e manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	100,00
Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	95,00
Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	100,00
Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1
Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	0,00
Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	1
Garantir acesso a agendamento de consultas na Atenção Básica do município	100,00
Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surto)	100,00
Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	100,00
Manter adequada a área física e equipamentos do dispensário/farmácia das Unidades de Saúde	100,00
Manter em zero a mortalidade materna	0
Manter a Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica até a implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	93,75
Manter a Equipe de Atenção Básica até a implantação da Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	75,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	100,00
Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00
Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	1
Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	100,00
Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	10,00
Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	100,00
Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	100,00
Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	66,67
Realizar Grupo de famílias grávidas	100,00
Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	100,00
Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	6
Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	100,00
Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00
Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	1

	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	1
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	100,00
	Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	17,50
	Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	1
	Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	1
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	4
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	10
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	1
	Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	0,00
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	100,00
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	0
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	100,00
	Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	17,50
	Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	1
	Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	10
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	1
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0

	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	100,00
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
304 - Vigilância Sanitária	Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	80,00
	Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	12
	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	4
	Divulgar produção e informações geradas nas diversas áreas da VISA no site da Prefeitura e Jornal de circulação	100,00
	Vistoriar os estabelecimentos que prestam assistência odontológica no município	100,00
	Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	100,00
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	100,00
	Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surto)	100,00
	Manter sob controle sanitário ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco	100,00
	Manter sob controle sanitário estabelecimentos fornecedores de bebidas alcoólicas	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Manter sob controle sanitário as creches do município	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter sob controle sanitário os medicamentos	100,00
	Manter sob controle sanitário produtos alimentícios	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Canavieiro - PEVISAT Canavieiro	100,00
	Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno - VISAT Benzeno	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Amianto	100,00
	Implementar o Programa Estadual Toxovigilância e Agrotóxico	100,00
	Manter técnicos da VISA apto para avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde associados a acidentes com produtos perigosos	100,00
	Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município	66,67
	Manter sob controle sanitário os fatores de risco relacionado à dengue associado a manutenção do saneamento ambiental	100,00
	Capacitar a equipe de ESF em conteúdo básicos de vigilância sanitária	100,00
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Implementar o Programa de Vigilância em Saúde dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Implementar o Sistema de Informação Estadual de Vigilância Sanitária	1
	Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	1
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00
	Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	12
	Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	80,00
	Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	100,00

	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	4
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,50
	Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	0,00
	Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	100,00
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Construir e/ou reformar local permanente para sala de procedimentos Veterinários com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	95,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0
	Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surto)	100,00
	Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	100,00
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	100,00
	Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	66,67
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	6
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Implementar o Programa de Vigilância em Saúde dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	1
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	0
	Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.209.160,00	152.200,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.402.360,00
	Capital	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	341.000,00	78.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	419.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	40.000,00	56.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.600,00
	Capital	N/A	8.600,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DADOS DEMOSNTRADOS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	6	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	70,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,25	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,16	0,16	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	11,00	11,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	10,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	87,00	87,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

DADOS DEMONSTRADOS

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.549.473,19	601.354,19	78.283,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.229.110,96
	Capital	0,00	70.163,20	31.517,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.680,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	296.515,35	92.019,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.535,30
	Capital	0,00	0,00	37.666,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.666,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	30.443,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.443,54
	Capital	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.921.851,74	793.002,32	78.283,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793.137,64
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,76 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,04 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.857,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,12 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.764.504,00	1.764.504,00	1.653.622,00	93,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	429.984,00	429.984,00	540.070,64	125,60
IPTU	350.000,00	350.000,00	395.974,98	113,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	79.984,00	79.984,00	144.095,66	180,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	397.020,00	397.020,00	353.073,84	88,93
ITBI	394.520,00	394.520,00	353.073,84	89,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.500,00	515.500,00	363.727,78	70,56
ISS	513.500,00	513.500,00	363.396,98	70,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	330,80	16,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	422.000,00	422.000,00	396.749,74	94,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.880.000,00	16.880.000,00	18.725.479,75	110,93
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	10.668.231,26	125,51
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	413.042,10	57,37
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	509.568,39	84,93
Cota-Parte do ICMS	6.950.000,00	6.950.000,00	7.134.638,00	102,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.644.504,00	18.644.504,00	20.379.101,75	109,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.841.000,00	4.792.000,00	4.619.636,39	96,40	4.619.636,39	96,40	4.619.636,39	96,40	0,00
Despesas Correntes	3.827.000,00	4.701.000,00	4.549.473,19	96,78	4.549.473,19	96,78	4.549.473,19	96,78	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	91.000,00	70.163,20	77,10	70.163,20	77,10	70.163,20	77,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	290.000,00	302.000,00	296.515,35	98,18	296.515,35	98,18	296.515,35	98,18	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	297.000,00	296.515,35	99,84	296.515,35	99,84	296.515,35	99,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	9.000,00	5.700,00	63,33	1.200,00	13,33	1.200,00	13,33	4.500,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	9.000,00	5.700,00	63,33	1.200,00	13,33	1.200,00	13,33	4.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.132.000,00	5.103.000,00	4.921.851,74	96,45	4.917.351,74	96,36	4.917.351,74	96,36	4.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.921.851,74	4.917.351,74	4.917.351,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.500,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.917.351,74	4.917.351,74	4.917.351,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.056.865,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.860.486,48	1.860.486,48	1.860.486,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,12	24,12	24,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.056.865,26	4.917.351,74	1.860.486,48	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	1.864.986,48
Empenhos de 2020	2.456.465,55	4.422.678,64	1.966.213,09	0,00	50.297,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016.510,84
Empenhos de 2019	2.443.333,19	4.183.717,51	1.740.384,32	0,00	1.462,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.847,00
Empenhos de 2018	2.489.987,31	4.219.783,56	1.729.796,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.796,25
Empenhos de 2017	2.395.196,63	4.859.916,42	2.464.719,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464.719,79
Empenhos de 2016	2.750.260,71	4.717.591,89	1.967.331,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967.331,18
Empenhos de 2015	2.399.749,43	3.897.220,73	1.497.471,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.471,30
Empenhos de 2014	2.073.065,38	3.377.848,53	1.304.783,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.783,15
Empenhos de 2013	1.946.470,16	3.280.928,21	1.334.458,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.458,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	472.760,00	472.760,00	858.031,75	181,49
Provenientes da União	432.760,00	432.760,00	841.203,30	194,38
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	16.828,45	42,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	472.760,00	472.760,00	858.031,75	181,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	382.160,00	1.091.095,48	711.155,52	65,18	711.155,52	65,18	711.155,52	65,18	0,00
Despesas Correntes	382.160,00	991.095,48	679.637,77	68,57	679.637,77	68,57	679.637,77	68,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	31.517,75	31,52	31.517,75	31,52	31.517,75	31,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	51.000,00	171.000,00	129.686,84	75,84	112.518,84	65,80	112.518,84	65,80	17.168,00
Despesas Correntes	51.000,00	121.000,00	92.019,95	76,05	92.019,95	76,05	92.019,95	76,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	37.666,89	75,33	20.498,89	41,00	20.498,89	41,00	17.168,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	47.600,00	46.600,00	30.443,54	65,33	30.443,54	65,33	30.443,54	65,33	0,00
Despesas Correntes	47.600,00	46.600,00	30.443,54	65,33	30.443,54	65,33	30.443,54	65,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	480.760,00	1.308.695,48	871.285,90	66,58	854.117,90	65,26	854.117,90	65,26	17.168,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.223.160,00	5.883.095,48	5.330.791,91	90,61	5.330.791,91	90,61	5.330.791,91	90,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	341.000,00	473.000,00	426.202,19	90,11	409.034,19	86,48	409.034,19	86,48	17.168,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	48.600,00	55.600,00	36.143,54	65,01	31.643,54	56,91	31.643,54	56,91	4.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.612.760,00	6.411.695,48	5.793.137,64	90,35	5.771.469,64	90,01	5.771.469,64	90,01	21.668,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	480.760,00	1.308.695,48	871.285,90	66,58	854.117,90	65,26	854.117,90	65,26	17.168,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.132.000,00	5.103.000,00	4.921.851,74	96,45	4.917.351,74	96,36	4.917.351,74	96,36	4.500,00

FONTE: SIOPS, São Paulo09/03/22 10:27:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 414.867,29	263750,93
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 180.000,00	18292,57
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 50.553,12	50553,12
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 12.167,11	1235,70
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	5643,54
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 59.432,81	24800,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	164.111,88	25.191,53	189.303,41
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	158,95	158,95
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	164.111,88	25.350,48	189.462,36

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.745,45	83.745,15	83.745,15
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	83.745,45	83.745,15	83.745,15

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 02:50:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	143.928,86	143.928,86
Total	0,00	143.928,86	143.928,86

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	143.928,86	143.928,86	143.928,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	143.928,86	143.928,86	143.928,86

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 02:50:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	112.544,00	0,00	112.544,00
Total	112.544,00	0,00	112.544,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	50.519,10	50.519,09	50.519,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	50.519,10	50.519,09	50.519,09

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 02:50:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município vem aplicando o percentual exigido em saúde.

Emenda Estadual Resolução SS nº 124, de 11 de agosto de 2021, valor de R\$: 100.000,00 - Custeio

Gasto no ano de 2021

Material de Consumo: R\$ 75.324,38 - 75,32% - Realizado transferência de sobra de saldo para o ano de 2022.

Aquisição de equipamentos - Saldo remanescente LC 181/2021 - Atenção Básica - R\$: 31.517,75

Incremento Custeio Saúde Portaria nº 1415 R\$: 18.292,57

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS EM SAUDE EM NOSSO MUNICIPIO NESSE PERIODO

11. Análises e Considerações Gerais

NOSSO MUNICIPIO VEM MANTENDO O COMPROMISSO DE REALIZAR ATIVIDADES E ESTRATEGIAS QUE VISÃO ATINGIR METAS E TODAS NOSSAS PROPOSTAS DEMOSTRADAS NO PAS.

ESTAMOS PROCURANDO REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS E ESTRATEGIAS QUALIFICADAS PARA PROCURAR MELHORAR AINDA MAIS NOSSOS DADOS DE ACORDO COM NOSSA DEMANDA, E ESTAMOS BUSCAMO MAIS PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PARA SAUDE DE NOSSO MUNICIPIO.

REALIZAMOS QUALIFICAÇÃO DE NOSSOS PROFISSIONAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO HUMANIZADO A NOSSA POPULAÇÃO E BUSCAMOS DIMINUIR NOSSA DEMANDA ESPECIALIZADA COM AÇÕES ESTRATEGICAS.

E NESTE ANO EM QUE VIVEMOS ESSA PANDEMIA E QUE NOSSO MUNICIPIO FOI MUITO ATINGIDO, BUSCAMOS COLOCAR UMA EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, BUSCANDO REALIZAR TESTAGENS E DIAGNOSTICO RAPIDO PARA TRATAMENTO EFETIVO.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

CONTINUAR COM INVESTIMENTO EM SAÚDE PÚBLICA.

DISPONIBILIZAR SUBSÍDIOS PARA ATENDIMENTOS EM UNIDADES DE SAÚDE.

DISPONIBILIZAR MATERIAS PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

ATINGIR TODAS AS METAS E INDICADORES PACTUADOS.

REALIZAR AÇÕES DE ESTRATEGIAS PARA DIMINUIR FILA DE ESPERA DE ESPECIALIDADES.

BUSCAR MAIS VERBAS DE INCENTIVO PARA NOSSO MUNICÍPIO.

CONTINUAR COM INVESTIMENTOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DISPONIBILIZAR INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 BUSCAR VACINAÇÃO PARA TODOS DE NOSSO MUNICÍPIO CONTRA COVID-19

IVAN JOSE PERIA
Secretário(a) de Saúde
MAGDA/SP, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Introdução

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Auditorias

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
PARECER FAVORÁVEL

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Status do Parecer: Aprovado

MAGDA/SP, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Magda